



ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 11º MÊS, DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 27/11/2023, segunda-feira. Presidente: Fernando Mendes das Chagas; **1º Vice-Presidente:** Wander Araújo de Freitas; **2º Vice-Presidente:** Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Eloisio José dos Santos. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Alessandra Amaro Dias Piagem, Almir Pereira da Silva, Anderson Donizetti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleomar Marcos de Oliveira, Denise de Stefani Max, Diego Fabiano de Oliveira, Elias Divino da Silva, Eloisio José dos Santos, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Donizete da Silva, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Tulio Micheli Silva, Varciel Borges Rodrigues e Wander Araújo de Freitas. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente **Fernando Mendes das Chagas** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** “*Se quer viver uma vida feliz, amarre-se a uma meta, não a pessoas nem a coisas*”. (Albert Einstein). **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal:** **Projeto de Lei nº 620/2023 – Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza concessão de direito real de uso de área que menciona à Igreja Evangélica Assembleia de Deus, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 623/2023 – Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso de bem público que menciona à Liga Uberabense de Aerodelismo – LUA, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 624/2023 – Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Comunidade Apostólica Elo da Esperança, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 622/2023 – Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Associação Em Movimento para Edificação de um Mundo Melhor – AMEMM, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Expediente Apresentado pelos Vereadores:** **Projeto de Resolução nº 199/2023 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – Ementa:** “Declara Cidadã Uberabense Livia Tatiane Pinheiro de Souza Aguiar e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Resolução nº 195/2023 (Autoria: Mesa Diretora) – Ementa:** “Dispõe sobre as Reuniões Ordinárias do mês de dezembro, e contém outras



(Cont. ata do dia 27-11-2023 – fls. 2)

disposições”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 574/2023 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – Ementa:** “Autoriza denominar Mário Cruvinel Borges logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. **Aprovado. Expediente Recebido de diversos:** Não houve. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA:** Vereador **Luiz Carlos Donizete da Silva** expôs: “Eu queria pedir vista do projeto do Professor Wander, é o Projeto de Lei nº 44/2023”. Vereador **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Presidente! Eu não aceito o pedido de vista, até mesmo porque esse projeto estava na pauta já alguns dias. É um projeto importante para a cidade de Uberaba e de transparência. Então eu peço para que derrube o pedido de vista”. **Projeto de Lei nº 44/2023 (Autoria: Vereador Wander Araújo de Freitas) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da lista de ruas, em ordem prioritária, para execução de pavimentação e calçamento no município”. Em votação o pedido de vista do Vereador Luiz Carlos Donizete da Silva. **Aprovado.** Vereador **Luiz Carlos Donizete da Silva** expôs: “Eu queria pedir vista do Projeto de Lei nº 588/2023”. **Projeto de Lei nº 588/2023 (Autoria: Prefeita Elisa Gonçalves de Araújo) – 1º Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Autoriza a Chefe do Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa de 2023 e dá outras providências”. Em votação o pedido de vista do Vereador Luiz Carlos Donizete da Silva. **Aprovado.** Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Presidente! Queria pedir a avaliação dos vereadores para que a gente pudesse votar os seis primeiros projetos da pauta englobados, porque todas essas empresas já passaram pelo crivo da Câmara e os vereadores já aprovaram. São projetos simples”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Esses projetos não são possíveis ser votados englobados, uma vez que eles apresentam valores distintos”. Procurador **Luiz Otávio Guimarães Rocha** expôs: “Vereador Tulio! O objeto dos projetos são só retificações. A doação já foi realizada”. Foram convidados o Secretário Adjunto da SEDEC, Carlos Eduardo Bortoletto Izidoro, e a Assessora de Relações Empresariais, Yara Cristina Coelho Silvério, para participarem da presente reunião. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Peço ao Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei 568/2023”. **Projeto de Lei nº 568/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves de Araújo) – Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 13.856/2023, que “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder estímulos à empresa “R JUNIOR VIDROS E ESQUADRIAS LTDA”, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em único turno e aprovação por (2/3) dois terços, 14**



(Cont. ata do dia 27-11-2023 – fls. 3)

votos, conforme art. 207, I, “k” do Regimento Interno. Colocado o projeto em discussão. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Passo a palavra ao líder do governo, Vereador Almir Silva, para defender o projeto”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “São projetos simples e a gente já agiliza essas votações, para que o andamento da sessão transcorra dentro da normalidade”. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Podemos ir passando esses seis projetos para que o Carlos Eduardo falar quais as alterações. Solicito que de forma sucinta o senhor Carlos Eduardo faça as ponderações dos projetos”. Secretário Adjunto **Carlos Eduardo Bortoletto Izidoro** expôs: “São projetos demasiadamente simples, são doações de áreas que já passaram por essa Casa, mas no ano passado tivemos uma alteração na nossa Lei de Incentivos que passou a constar um benefício a mais para os micros e pequenos empresários, que seria a isenção de taxas devidas pela aprovação de projeto de construção civil, relativas à instalação ou expansão das indústrias. Há um entendimento por parte da Procuradoria e da Secretaria da Fazenda que esse benefício tem que constar expressamente e individualizada em cada empresa que se enquadre como micro ou pequena empresa”. Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 16 (dezesseis) votos SIM e 01 (um) NÃO, com voto contrário do Vereador Wander Araújo de Freitas, em único turno.** Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Presidente! Eu consultei o Procurador dessa Casa, Luís Otávio, e ele afirmou que os objetos desses projetos são todos os mesmos. Eu acho que pouparia trazer todas as empresas de uma só vez e a gente votar de forma englobada”. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Nós vamos votar de uma forma englobada, por se tratar do mesmo tema”. **Projeto de Lei nº 569/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves de Araújo) – Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 13.855/2023, que “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder estímulos à empresa FERRAGISTA & PAPELARIA TRÊS IRMÃOS – EIRELLI ME” e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em único turno e aprovação por (2/3) dois terços, 14 votos, conforme art. 207, I, “k” do Regimento Interno. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 16 (dezesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, em único turno. Projeto de Lei nº 575/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves de Araújo) – Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 13.851/2023, que “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder estímulos à empresa WF AGRONGÓCIOS LTDA” e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em único turno**



(Cont. ata do dia 27-11-2023 – fls. 4)

e aprovação por (2/3) dois terços, 14 votos, conforme art. 207, I, “k” do Regimento Interno. Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 16 (dezesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, em único turno. Projeto de Lei nº 565/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves de Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 13.867/2023, que “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder estímulos à empresa RCS ENGENHARIA LTDA ME” e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e aprovação por (2/3) dois terços, 14 votos, conforme art. 207, I, “k” do Regimento Interno. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 16 (dezesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 566/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves de Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 13.862/2023, que “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder estímulos à empresa SEABRA E MASCARENHAS LTDA” e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e aprovação por (2/3) dois terços, 14 votos, conforme art. 207, I, “k” do Regimento Interno. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 16 (dezesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 567/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves de Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 13.852/2023, que “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder estímulos à empresa VASOS PAULISTA LTDA” e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e aprovação por (2/3) dois terços, 14 votos, conforme art. 207, I, “k” do Regimento Interno. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 16 (dezesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente Fernando Mendes das Chagas expôs: “Solicito o Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 35/2023, de autoria do Vereador Cleomar Barbeirinho”. **Projeto de Lei Complementar nº 35/2023 (Autoria: Vereador Cleomar Marcos de Oliveira) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Complementar 380/2008 que “Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Uberaba”, versando a instalação de dispositivos de segurança em torno de piscinas e



(Cont. ata do dia 27-11-2023 – fls. 5)

similares localizados em locais destinados à locação para eventos, no âmbito do Município de Uberaba, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Defesa Social, Trânsito e Transporte. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos parlamentares. Colocado o projeto em discussão.** Vereador **Cleomar Marcos de Oliveira** expôs: “É um projeto simples, mas de alta relevância. Muitas piscinas já tem o guarda-corpo, mas muitas não tem, e fica essa insegurança para nós que somos pais, eu mesmo este ano passei um susto com meu filho de três anos e foi aí que vi a realidade do perigo constante. Quero que possamos ir numa festa divertir e voltar para casa felizes. Já é uma Lei até Federal, que nosso município venha aderir”. **Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 17 (dezessete) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito que o Vereador Samuel Pereira faça a leitura do Projeto de Lei nº 158/2022, da Vereadora Luciene Fachinelli”. **Projeto de Lei nº 158/2022 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre a preferência de idosos, mulheres grávidas ou com crianças de colo e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, obesos e autistas nos assentos do transporte público e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Defesa Social, Trânsito e Transporte. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos vereadores presentes. Colocado o projeto em discussão.** Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Legislar é proteger. E proteger os grupos prioritários é nossa obrigação e dever”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Me preocupa só a questão de que os veículos do transporte público todos os assentos devem passar a ser preferenciais. Isso não trouxe nenhum rastro de inconstitucionalidade?” Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Passou por todas as comissões e todas tornaram constitucional porque são medidas de ações afirmativas. E não é todo ônibus que vai ter esse público. Então as pessoas naturalmente vão entender e essa reserva será garantida”. **Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 20 (vinte) votos SIM e 00 (zero) NÃO, computado o voto nominal do Vereador Luiz Carlos Donizete da Silva, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito ao Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 485/2023, de autoria da Vereadora Luciene Fachinelli. **Projeto de Lei nº 485/2023 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº



(Cont. ata do dia 27-11-2023 – fls. 6)

12.608/17, que “Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular”, versando sobre o Encontro Regional de Folias de Reis e Folias de São Sebastião de Uberaba, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos vereadores presentes. Colocado o projeto em discussão. Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa expôs:** “Ontem aconteceu o 72º Encontro de Folias de Reis no bairro da Baixa. E pensa numa equipe que trabalhou. Foram 50 folias, um almoço delicioso, revivendo nossa cultura e nossa religiosidade. Para quem acompanha o ciclo, as andanças, onde culmina na festa, tudo contemplando Jesus Cristo, a Estrela Guia, os Três Reis Magos, nos faz recordar essa cultura”. **Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 18 (dezoito) votos SIM e 00 (zero) NÃO, computado os votos nominais dos Vereadores Anderson Donizetti de Souza, Diego Fabiano de Oliveira, Caio Bernardo Fonseca de Godoi e Tulio Micheli Silva, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente Fernando Mendes das Chagas expôs: “Solicito o Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 512/2023, de autoria da Vereadora Denise de Stefani Max”. **Projeto de Lei nº 512/2023 (Autoria: Vereadora Denise de Stefani Max) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Nélis Donald Max logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Colocado o projeto em discussão. Vereadora Denise de Stefani Max expôs:** “É um projeto simples, mas para mim de extrema importância. É o meu tio que faleceu meses atrás e estou solicitando homenagem a ele. Pelo menos essa homenagem. Ninguém esperava que tivesse uma sobrinha política, pelo menos isso posso deixar para você. Me sinto muito honrada em poder fazer isso”. **Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 14 (quatorze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, computado o voto nominal do Vereador Luiz Carlos Donizete da Silva, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente Fernando Mendes das Chagas expôs: “Solicito ao Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto Resolução nº 166/2023, da Vereadora Denise de Stefani Max”. **Projeto de Resolução nº 166/2023 (Autoria: Vereadora Denise de Stefani Max) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Raphael Muchiutti Picacio, e dá outras providências”. **Colocado o projeto em discussão. Vereadora Denise de Stefani Max expôs:** “O Raphael é uma pessoa que tenho muito carinho. Ele foi nosso primeiro Superintendente do Bem-Estar Animal. Já está em nossa cidade há muitos anos e só falta realmente o título de Cidadão Uberabense. Quando se muda de governo muitas coisas boas são trocadas. Então tivemos essa grande perda para a causa animal. Quero essa homenagem para ele mais



(Cont. ata do dia 27-11-2023 – fls. 7)

que merecida. E foi um pedido de muitas protetoras e de muitas pessoas a quais ele ajudou”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 18 (dezoito) votos SIM e 00 (zero) NÃO, computado o voto nominal do Vereador Baltazar dos Reis Silvério, com dispensa dos interstícios legais. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito o Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Resolução nº 203/2023, de autoria da Mesa Diretora”. **Projeto de Resolução nº 203/2023 (Autoria: Mesa Diretora) – Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Homologa nomes dos homenageados com a Medalha Zumbi, e contém outras disposições”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em único turno e aprovação por (2/3) dois terços, 14 votos, conforme art. 207, I, “k” do Regimento Interno. Colocado o projeto em discussão.** Vereador **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “É um projeto muito simples de homologação de nomes da Medalha Zumbi, que inclusive foi uma festa muito bonita. E as pessoas de nossa cidade sendo reconhecidas com várias manifestações. Eu gostaria que todos votassem favorável a esse projeto”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 14 (quatorze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, em único turno. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito ao Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto nº 205/2023”. **Projeto de Resolução nº 205/2023 (Autoria: Mesa Diretora) – Único Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Altera a Resolução nº 4.105/2023, que “Dispõe sobre as Reuniões Ordinárias do mês de novembro”, e contém outras disposições”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em único turno, e por maioria absoluta dos vereadores, conforme art. 46, § 2º, c/c 207, II alínea “g” do Regimento Interno. Colocado o projeto em discussão.** Vereador **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Justificando e defendendo o projeto, no último dia 22 nós tivemos a partida do pai do Vereador Ismar Vicente dos Santos. E é só remanejando para o dia 30. Eu gostaria da aprovação de todos”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 16 (dezesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, em único turno. **Explicação Pessoal.** Vereadora **Denise de Stefani Max** expôs: “O projeto que enviei visa instituir o Prêmio Primavera, a ser concedido a pessoa jurídica que contribui para manutenção, conservação e melhorias das praças, jardins, canteiros e/ou calçadas no Município de Uberaba. Para mim existiu um equívoco na maneira que vocês analisaram. Todos nós sabemos do descaso que a Cemig nos trata, inclusive na demora. Não se consegue falar com ninguém, não temos resposta. Agora uma coisa não tem nada a ver com outra. Aqui estamos homenageando uma empresa que preserva o jardim de nossa cidade. A meu ver, ela já foi notificada para receber a Homenagem, e



(Cont. ata do dia 27-11-2023 – fls. 8)

houveram dois desrespeitos, primeiro à empresa, segundo à minha pessoa, que foi discutido e parece que votado um projeto meu sem eu estar presente. Vereador **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Não votamos nada de retirada, foi só uma provocação. Tivemos o assunto em pauta que a Cemig e a terceirizada que corta a energia, a Celminas, estão fazendo uma prestação de serviço para o usuário ruim. E tivemos a possibilidade de fazer um projeto tirando a empresa Cemig dessa homenagem, mas não avançou por respeito a senhora. Nós estávamos esperando a senhora para tratar disso. Eu vou respeitar a decisão da senhora. Por mim eu tiraria a Cemig pela má prestação de serviço, mas jamais direcionado a vossa excelência”. Vereadora **Denise de Stefani Max** expôs: “Esse projeto é da beleza daqueles jardins super bem cuidados, quanto mais empresas fizerem, porque o poder público não dá conta. Então vou fazer o projeto das piores empresas e premiá-las. Oxalá todos jardins de Uberaba fossem daquela maneira. Não temos que misturar. Comecem a cuidar do consumidor da mesma maneira que vocês cuidam dos jardins”. Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “Quero fazer meu comentário por ser representante da Direita no Parlamento uberabense, a respeito dessa afronta promovida no dia de hoje pelo Presidente da República, que teve a infelicidade de indicar o canalha do Ministro da Justiça, Flávio Dino, a ocupar um lugar no STF. Ele é filiado ao PSB e já foi governador do Maranhão pelo PC do B. É um político de carreira, esquerda, socialista, comunista, que tem alguns episódios que marcam sua trágica trajetória. Outro covarde, o ministro Alexandre de Moraes, disse que é uma escolha séria e republicana do ex-presidiário. Onde é séria? Onde é republicana? Esse canalha do Flávio Dino queria receber adicional de periculosidade ou insalubridade por ser Ministro da Justiça. Certamente ele não colocou a mão na massa, não sabe o que é uma atividade perigosa ou insalubre. Espero que a Comissão de Constituição e Justiça do Senado possa fazer uma sabatina extremamente bem feita e que nossos senadores possam rejeitar a indicação desse canalha que tenta se juntar a outros de sua laia no Supremo Tribunal Federal”. Vereador **Eloisio José dos Santos** expôs: “Estive fazendo uma visita, a pedido dos vereadores, no Oneida Mendes. A enxurrada desce na praça Anacleto e estava invadindo a casa dos moradores. É um problema antigo, tive a oportunidade de sentar com os moradores e fazer essa ponte com o Governo, para se livrar desse problema. Também vimos a necessidade de fazer o meio-fio, estava tudo estourado e precisava ser restaurado. Já estamos dando andamento para que seja resolvido. O que mais importa é que os moradores sejam ouvidos”. Foi convidada à mesa a representante da UNIPAC Uberaba, Nayara Beatriz, que apresentou convite para instalação da Clínica de Combate ao Trabalho Escravo da UFMG em Uberaba. Presidente em exercício Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – de



(Cont. ata do dia 27-11-2023 – fls. 9)

acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “*sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba*”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 28 de novembro de 2023. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo. WGJ

Alessandra Amaro Dias Piagem
Vereadora

Almir Pereira da Silva
Vereador

Anderson Donizeti de Souza
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério
Vereador

Caio Bernardo Fonseca de Godoi
Vereador

Cleomar Marcos de Oliveira
Vereador

Denise de Stefani Max
Vereadora

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador

Elias Divino da Silva
Vereador

Eloisio José dos Santos
Vereador - 2º Secretário

Fernando Mendes das Chagas
Vereador - Presidente

Ismar Vicente dos Santos
Vereador

Luiz Carlos Donizete da Silva
Vereador

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa
Vereadora - 2ª Vice-Presidente



(Cont. ata do dia 27-11-2023 – fls. 10)

Marcos Adad Jammal
Vereador

Paulo César Soares
Vereador

Rochelle Gutierrez Bazaga
Vereadora

Samuel Pereira
Vereador - 1º Secretário

Tulio Micheli Silva
Vereador

Varciel Borges
Vereador

Wander Araújo de Freitas
Vereador - 1º Vice-Presidente

